



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Projeto de Lei nº 14 /02

SÚMULA: Abre o Credito Especial
Valor de R\$ 150.000,00

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica i poder Executivo Municipal de Carambeí, autorizado a abrir um Credito Especial e criando a dotação orçamentária – 2235 3390.30.00 Material de Consumo, no Projeto Atividade 04.122.04012-008 da Secretaria Municipal de Obras , no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento vigente do corrente exercício .

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Especial de conformidade com o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias do próprio orçamento conforme especificamos:

0300 - Secretaria de Administração	
04.122.04021-029 - Projeto Construção Paço Municipal	
0470- 4490.51.00 - Obras e instalações	R\$ 100.000,00
0900 – Secretaria de Obras	
15.451.14011-151 Pavimentação Vias Urbanas	
2280 – 4490.51.00 Obras e instalações	R\$ 30.000,00
15.452.15012-160 Manutenção cemitérios	
2870-4490.51.00 Obras e instalações	R\$ 20.000,00
Soma	150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Carambeí, 25 de fevereiro de 2002.

CAMARAMUNICIPAL
Secretaria

rotocolado sob Nº 0141 2002.....

m. 25 de Fevereiro de 2002


Alci Pedrosa de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22 de Março de 2002

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 de Março de 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao projeto de lei nº 014/2002

Senhora presidente,

O Projeto de Lei em questão quer abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00.

A Comissão analisou o projeto e o encontrou com uma boa redação e em conformidade com a Lei.

Ainda foi analisado que o Projeto trata apenas de um remanejamento necessário ao bom andamento da Secretaria de Obras.

Somos de parecer favorável à aprovação.

Sala das Comissões da Câmara municipal em 12 de Março de 2002.


PATRÍCIA KREMER
PRESIDENTE


INÁCIO POVAZ FILHO
MEMBRO


JUCELI RUFIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao projeto de lei nº 014/2002

Senhora presidente,

O Projeto de Lei em questão quer abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00.

A Comissão analisou o projeto e o encontrou com uma boa redação e em conformidade com a Lei.

Ainda foi analisado que o Projeto trata apenas de um remanejamento necessário ao bom andamento da Secretaria de Obras.

Somos de parecer favorável à aprovação.

Sala das Comissões da Câmara municipal em 12 de Março de 2002.



PATRICIA KREMER

PRESIDENTE



INÁCIO POVAZ FILHO

MEMBRO



JUCELI RUTHS

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao projeto de lei nº 014/2002

Senhora presidente,

Quer o presente Projeto de Lei abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00.

A Comissão analisou que a aprovação do Projeto proposto não acarreta ônus aos cofres do Município pois se constitui apenas num remanejamento de verbas em contas específicas citadas no Projeto.

Foi analisado também que este Crédito Adicional é necessário para o bom andamento da Secretaria de Obras.

Somos de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara municipal em 12 de Março de 2002.


INÁCIO POVAZ FILHO
PRESIDENTE


JUCELI RUTHS
MEMBRO


ANTONIO C. R. DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao projeto de lei nº 014/2002

Senhora presidente,

Quer o presente Projeto de Lei abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00.

A Comissão analisou que a aprovação do Projeto proposto não acarreta ônus aos cofres do Município pois se constitui apenas num remanejamento de verbas em contas específicas citadas no Projeto.

Foi analisado também que este Crédito Adicional é necessário para o bom andamento da Secretaria de Obras.

Somos de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara municipal em 12 de Março de 2002.


INÁCIO POVAL FILHO
PRESIDENTE


JUCELY RUTHS
MEMBRO


ANTONIO C. R. DE OLIVEIRA
MEMBRO